

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - AFOGADOS DA INGAZEIRA (PE)

MATRICULA Nº 10231

FICHA

20/05/2014

Identificação do Imóvel – Um lote de terreno, urbanizado, com formato retangular e topografia regular plana ao nível, identificado como **Lote 1 (um)** da **Quadra “D/1”** do **Loteamento São José**, medindo uma área de 10,11 metros de largura de frente, 10,00 metros de largura nos fundos, 25,91 metros de extensão na lateral direita e 24,43 metros de extensão na lateral esquerda, perfazendo uma área superficial de 251,68m² (duzentos e cinquenta e um metros e sessenta e oito centímetros quadrados), localizado à **Rua Dr. Diomedes Gomes Lopes no bairro São Brás, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE)**.

Proprietário(s) – **GILSANDRA DA SILVA BEZERRA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, CPF/MF nº 042.583.374-71, CI/RG nº 6607962/PE, residente e domiciliada nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE).

Registro de Origem – R-1 na Matrícula nº 8044.

R-1 - MAT. 10231 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 20/05/2014, transcrita às fls. 002 e verso do Livro de Notas nº 142/E do Serviço Notarial Único desta cidade, o imóvel objeto da matrícula supra foi adquirido por **GILSANDRA DA SILVA BEZERRA**, em virtude de compra efetuada a **ANTONIO ESTEVAM**, autônomo, portador do CPF/MF nº 855.595.204-20 e da CI/RG nº 4.461.209 – SSP (PE) e sua esposa **HELEN DORAMY BEZERRA ESTEVAM**, funcionária pública, portadora do CPF/MF nº 855.595.204-20 e da CI/RG nº 3.973.540 – SSP (PE), brasileiros, casados com adoção do regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, pela quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem cláusulas ou condições especiais. O referido é a verdade. Dou fé. Afogados da Ingazeira (PE), 20 de maio de 2014. Eu (a) **Carlos Umberto Gomes**, Oficial o subscrevo.

AV-2 – MAT. 10231 – **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL URBANA UNIFAMILIAR**. Requerente: **Gilsandra da Silva Bezerra**. CPF/MF nº 042.583.374-71. Características da edificação: Um prédio, estilo residencial urbano, construção em alvenaria, revestimento em massa firme, piso em cerâmica esmaltada, cobertura em laje de cimento formatada no local com sobreposição de madeira e telhas de fibrocimento modelo ondulado de 6mm, contendo: jardim, garagem e piscina na frente, sala de estar e jantar, copa e cozinha, hall de circulação interna, sala de TV, uma suíte, dois quartos, despensa, área de serviço e quintal murado, edificado sobre o Lote 1 (um) da Quadra “D/1” do Loteamento São José, medindo uma área de 10,11 metros de largura de frente, 10,00 metros de largura nos fundos, 25,91 metros de extensão na lateral direita e 24,43 metros de extensão na lateral esquerda, perfazendo uma área superficial de 251,68m², área construída de 152,41m², área coberta de 152,41m², área útil total de 141,75m², com situação à **Rua Dr. Diomedes Gomes Lopes, s/nº, no bairro São Brás, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE)**. Valor atribuído para efeitos fiscais: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). EMOL LIQ: R\$ 364,20. TSNR: R\$ 300,00. FERC: R\$ 40,47. Guia nº 0003667412. O referido é a verdade. Dou fé. Afogados da Ingazeira (PE), 21 de janeiro de 2015. Eu (a) **Carlos Umberto Gomes**, Oficial o subscrevo.

R-3 – MAT. 10231 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel nº 074064230010052 firmado em 13 de março de 2015, o imóvel objeto da matrícula supra foi adquirido por **SÍLVIO CÉSAR DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, solteiro, maior, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 732.953.708-78 e da CI/RG nº 24892836/SP, residente e domiciliado à Avenida Manoel Borba nº 273, centro, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE), em virtude de compra efetuada a **GILSANDRA DA SILVA BEZERRA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, CPF/MF nº 042.583.374-71, CI/RG nº 6607962/PE, residente e domiciliada nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE), com a intervenção **BANCO SANTANDER S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de órgão financiador do imóvel. A transmissão foi operada pelo valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo a quantia de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) correspondente ao financiamento concedido pelo Banco interveniente e a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente aos recursos próprios do adquirente. As demais condições contratutais pactuadas constam do instrumento de contrato inicial identificado, bem assim do seu quadro de resumo (QR), do qual fica cópia nos arquivos.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - AFOGADOS DA INGAZEIRA (PE)

deste Serviço Registral. EMOL. LIQ: R\$ 2.414,65. TSNR: R\$ 1.200,00. FERC: R\$ 268,30. Guia nº 0003847795. O referido é a verdade. Dou fé. Afogados da Ingazeira (PE), 16 de março de 2015. Eu (a) Carlos Umberto Gomes, Oficial o subscrevo.

R-4 – MAT. 10231 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel nº 074064230010052 firmado em 13 de março de 2015, o imóvel objeto da matrícula supra foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** pelo Devedor Fiduciário **SÍLVIO CÉSAR DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, solteiro, maior, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 732.953.708-78 e da CI/RG nº 24892836/SP, residente e domiciliado à Avenida Manoel Borba nº 273, centro, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE), em favor do Credor Fiduciante **BANCO SANTANDER S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da importância correspondente ao valor da avaliação e venda em público leilão de R\$ 402.797,93 (quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), cuja importância será liquidada em 420 (quatrocentos e vinte) parcelas mensais e consecutivas com os acréscimos de juros, correção e demais cominações legais, vencendo-se o primeiro encargo em 13/04/2015. As demais condições contratadas constam do instrumento de contrato inicial identificado, bem assim do seu quadra de resumo (QR), do qual fica cópia nos arquivos deste Serviço Registral. EMOL. LIQ: R\$ 2.414,65. TSNR: R\$ 1.200,00. FERC: R\$ 268,30. Guia nº 0003847806. O referido é a verdade. Dou fé. Afogados da Ingazeira (PE), 16 de março de 2015. Eu (a) Carlos Umberto Gomes, Oficial o subscrevo.

R-5 – MAT. 10231 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Transmitente: SÍLVIO CÉSAR DE OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 732.953.708-78 e da CI/RG nº 24892836/SP, residente e domiciliado à Avenida Manoel Borba nº 273, centro, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE). **Adquirente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** – CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 com sede na Cidade de São Paulo (SP), à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia. Conforme requerimento, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo a presente para constar que face ao inadimplemento da transmitente é **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome do Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, com avaliação para efeitos fiscais em R\$ 402.797,93 (quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), conforme guia de pagamento do ITBI nº 1365/16 expedida em 12.04.2016 e recolhida em 14.04.2016 no valor de R\$ 6.271,98. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. EMOL LIQ: R\$ 2.667,61. TSNR: R\$ 1.208,39. FERC: R\$ 296,41. Guia SICASE nº 0005646122. **Selo Digital nº 0150599.ECK0520101.00857**. Verificar autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é a verdade. Dou fé. Afogados da Ingazeira (PE), 20 de maio de 2016. Eu (a) Carlos Umberto Gomes, Oficial o subscrevo.

AV-6 – MAT 10231 – AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO - Nos termos do requerimento formulado pelo Banco Santander (Brasil S/A., procedo esta averbação para constar que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42**, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 17.06.2016 e o segundo em 24.06.2016, ambos na cidade de São Paulo (SP) conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Ana Cláudia Carolina Campos Frazão – JUCESP nº 836. - Frazão Leilões, sem oferta de lances. Foi apresentado e fica cópia nos arquivos deste Serviço Registral o Termo de Quitação outorgado pelo Banco supra mencionado, com respectiva baixa no registro correspondente ao Contrato nº 0100074064.23001.005-2. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. EMOL LIQ: R\$ 889,20. TSNR: R\$ 988,01. FERC: R\$ 98,81. Guia nº 0006092489. **Selo Digital nº 0150599.SSY05201501.01466**. O referido é a verdade. Dou fé. Afogados da Ingazeira (PE), 05 de setembro de 2016. Eu Carlos Umberto Gomes, Oficial o subscrevo.